



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 439, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º A EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. HENIO JESSER COSTA**, inscrito no CPF/MF 594.441.691-20, do Cargo de Assistente de Apoio Operacional (CC-06), da Secretaria Municipal da Educação;
- 2. KARLOS MAYKON ARAÚJO DUARTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 096.556.411-80, do Cargo de Assistente de Infraestrutura (CC-08), da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**